



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

### **EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 232, DE 2015**

Dispõe sobre suplementação medicamentosa de ácido fólico, para prevenir má-formação fetal.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 232, de 2015, a seguinte redação.

“Art. 1º O Sistema Único de Saúde disponibilizará gratuitamente, por indicação médica, a suplementação medicamentosa de ácido fólico a gestantes, para a prevenção da má-formação fetal.”

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 2016.

Deputada **SIMONE MORGADO**  
Presidente